



03/09/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

REQUERIMENTO N° _____ RQ 594/2003

Ao Protocolo Legislativo para o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Deputada Anilcéia Machado) seguida, ao G.M.D.

Em 03/09/03

Quirubim de Castro
Metr. 12.071-60
Assessoria de Plenário e Distribuição
SUBSTITUTO

Requer o apensamento do PL nº 406/03 ao PLC nº 439/99 para tramitação conjunta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos projetos em epígrafe por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 154 do Regimento Interno desta Casa determina, in verbis:

“ Art. 154 – A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata”.

Visando ao aperfeiçoamento do processo legislativo, apresenta-se este requerimento para fins de tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 406/03 ao PLC nº 439/99 por tratarem de matéria análoga – isenção de taxa de 2ª via de carteira de identidade civil.

02/SET/2003 15:20 21 858

Sala das sessões, em


ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital